



PORTARIA Nº 179/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **ARCELINA TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA**, Secretária Executiva do Prefeito, Matrícula nº 92015, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo em **TEMPO OPORTUNO**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Março de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Março de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública